

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LIDER AUTO PECAS DE AMPARO LTDA

CNPJ nº: 14.752.057/0001-51

Objeto: Manutenção do veículo IVECO placa FIM-4495

Valor: R\$ 602,00

Amparo, 17 de março de 2026.

Paulo Eduardo Cunha Filho

Secretário Municipal de Limpeza Pública e

Manutenção de Vias Urbanas e Rurais.

